

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO
JOÃO DO OESTE/SC

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO USO DAS
INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO INSTITUTO DO
MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO OESTE/SC

GIOVANA GARLET, Presidente do COMDEMA de **SÃO JOÃO DO OESTE/SC** no uso de suas atribuições legais e, em observância ao Regimento Interno do COMDEMA;

CONSIDERANDO o Art. 35C da Lei 14675/2009:

“Quando a atividade de licenciamento ambiental for exercida por Município ou por Consórcio Público Intermunicipal, deverão ser adotados os mesmos procedimentos utilizados pelo órgão estadual do meio ambiente para o licenciamento de determinada atividade ou empreendimento”;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a utilização das Instruções Normativas (INs) do Instituto do Meio Ambiente (IMA) no âmbito do município de **SÃO JOÃO DO OESTE/SC** e pelo município de **SÃO JOÃO DO OESTE/SC** em atendimento ao Art. 36C da Lei 14675/2009 bem como suas atualizações e eventuais substituições.

Art. 2º As INs do IMA serão a base quanto ao procedimento em processos de licenciamento ambiental no âmbito do município de **SÃO JOÃO DO OESTE/SC**

Art. 3º Ficam preservados os direitos dos órgãos ambientais de realizarem complementações bem como dispensas em relação ao que consta nessas INs, desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Município de **SÃO JOÃO DO OESTE/SC**, 05 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE DO COMDEMA

GIOVANA GARLET